



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3325/2024

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0569/04 – Ilana Aizemberg
02	0757/04 – Gabriel Alves Costa Veranio Silva
03	0148/05 – Cileia Mendes Medeiros
04	1307/07 – Mariana David Amorim
05	2143/07 – Alessandro Rodrigues do Nascimento
06	2263/08 – Rogerio Padilha Botelho Junior
07	0944/09 – Vanessa Mascarenhas de Sousa
08	2026/09 – Bruno Figueira
09	1322/12 – Vanessa Ilaciel Silva
10	1627/14 – Gabriella dos Santos Marinho Figueiredo
11	0421/15 – Giovanna Menezes Iozzi
12	0233/16 – Carolina Marques Bohrer
13	1081/16 – Camila Vieira Ferrari Correia
14	1375/17 – Lidiane Almeida de Abreu
15	0133/18 – Bruno Cuzzoni
16	0512/19 – Regina Ambrosio de Sousa
17	1459/19 – Cristiane Alves de Jesus
18	2568/19 – Daniela Queiroz Silva de Castro
19	0734/21 – Claudia Verônica da Silva Crispim
20	2429/21 – Danusia de Almeida Franco
21	2810/21 – Sirlene Camiliê de Souza
22	1052/22 – Tayanne Araujo de Amorim Dias
23	1817/22 – Lucas da Costa Schwenck
24	3407/22 – Gabrielly Cristine Oliveira Azeredo
25	1420/23 – Yuri de Castro Almeida
26	2650/23 – Yasmim Anabella Ferreira Barbosa
27	2801/23 – Jhennifer de Souza
28	3329/23 – Renatielli Correa de Sá Santo

Total: 28 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Em virtude de Falecimento:

01 1831/07 – Carlos Eduardo Amorim Monttechiari

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Transferência:

01 0380/21 – Jaqueline Barbosa Mello (Transferida para o CRF-PR)
02 3997/22 – Carolina Cavalcanti Duarte (Transferida para o CRF-ES)

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 0387/00 – Sylvia Macielle de Souza Dutra
02 1960/15 – Nivea Aurora Suhel
03 1216/19 – Leticia Novelino Silva
04 2343/20 – Esther Sara Andrade Melo
05 3179/20 – Gleice Barbosa Almeida Melo
06 0011/21 – Maiara Gomes do Nascimento
07 0957/21 – Lenya Alexandra Nogueira Silva
08 3986/21 – Monique Sant Anna Farias
09 1570/22 – Sara B. C. Lamin Custodio
10 2927/22 – Taiza Araujo da Rocha de Oliveira
11 3893/22 – Selma de Andrade Silva

Total: 11 profissionais.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente